

## AUTO DE AVALIAÇÃO


**Processo nº 0017362-88.2019**  
**3ª Vara de Família e Sucessões**

Aos 25 dias do mês de novembro do ano de 2021, nesta cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, no endereço indicado, Rua Mathias Gonçalves, nº 710, Presidente Dutra, onde em diligência me encontrava eu, oficial de justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado anexo, expedido nos autos de Cumprimento de Sentença de Obrigações de Prestar Alimentos – Causas Supervientes à Sentença, que *Hemzo Gabriel Rodrigues de Carvalho*, move em face de *Maikon Jose da Silva de Carvalho*, PROCEDI À AVALIAÇÃO do bem abaixo descrito:

*Quota-parte dos direitos pertencentes ao executado sobre o imóvel: um prédio residencial, com seu respectivo terreno, com frente para a Rua Mathias Gonçalves, nº 710, Jardim Presidente Dutra, medindo 10,00 metros de frente e fundos, por 20,00 metros de frente aos fundos, totalizando 200 metros quadrados, confrontando com o nº 700 do lado direito de quem olha o imóvel de frente, pela esquerda com o imóvel nº 720, nos fundos com o imóvel nº 35 da Rua Gabriel Gomes Nabo, distando 21,85 metros da esquina da Rua Mathias Gonçalves, objeto da matrícula 47.477 do 1º CRI de Ribeirão Preto-SP, cadastrado na Prefeitura Municipal sob o nº 117.718.*

**De acordo com os dados acima, os quais também foram embasados no valor praticado no mercado, AVALIO o imóvel em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), em sua totalidade.**

Ressaltando que os valores expressos acima foram obtidos em concordância com a liquidez do mercado local, na presente data, obedecendo aos atributos particulares dos imóveis, suas características físicas, sua localização e a oferta de imóveis assemelhados no mercado imobiliário.



Ennio de Andrade Neto  
Oficial de Justiça  
Matrícula: 359.243-5